

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 859, de 05 de novembro de 1.992.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, ex-vi do artigo 23 da Lei nº 923, de 25 de setembro de 1.991,

## DECRETA:

O empregado público OLIVAR ANTONIO DE ANDRADE, Coletor de Lixo, admitido em 03 de novembro de 1.987, referência 03, passa a ter direito à percepção de 5% sobre o atual vencimento, por período de 5 anos de trabalho prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratado, quer como admitido em regime da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 03 de novembro de 1.992, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de novembro de 1.992.

PREFEITO MUNICIPAL

REgistrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura